

PORTARIA Nº 021/2021 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização e gestão dos Termos de Contrato nº 003/2021 - UEA, celebrado entre esta Instituição de Ensino Superior e a NABIO OLIVEIRA DUARTE, cujo objeto dispõe da prestação dos serviços de produção de carteiras de identificação em PVC LAMINADO com holograma de autenticidade em 2D e 3D destinadas a estudantes e servidores, por um período de 12 (doze) meses, que serão produzidos e entregues de acordo com a necessidade da contratante, em um limite máximo de quantidade de 10.000 (dez mil) unidades, conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Rárima Gomes Coelho	C-229795	Coordenadora de Assuntos Comunitários	PROEX	Gestor
Caroline Botelho Pinto	C-219334	Gerente	PROEX	Fiscal Titular
Darlene Andrade Monteiro	C-136184	Assessor Técnico	PROEX	Fiscal Substituto

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de abril de 2021.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Pró-Reitor de Administração